

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.256/2010**

Autoriza a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Castelinho Encantado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.565/2010 (Processo CEE nº. 237/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Castelinho Encantado para Centro Educacional Castelinho Encantado, situado na Av. Mateus Cunha Fundão, nº. 168, São Mateus, ES, mantido pela Creche Castelinho Encantado Ltda.-ME.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais (1º ao 5º), com implantação gradativa, na Escola citada no artigo 1º desta Resolução.

Vitória, 20 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício